II SEMINÁRIO SOBRE APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA NAS AMÉRICAS

Sob os auspícios do Comitê Jurídico Interamericano da Organização dos Estados Americanos (OEA), em cooperação com o Instituto de Direito Público e Ciência Política (INDIPO) da Fundação Getulio Vargas e a American Society of International Law (Asil), de Washington, D.C., realizou-se no Auditório Eugênio Gudin, da FGV, nos dias 4 e 5 do mês de agosto, o II Seminário sobre Aperfeiçoamento da Administração da Justiça nas Américas.

Os trabalhos foram conduzidos pelos Drs. Seymour J. Rubin e Roberto Maclean Ugarteche, ambos do Comitê Jurídico Interamericano, e contaram com a participação de eminentes representantes das seguintes renomadas associações: Comitê Jurídico Interamericano, Secretaria-Geral da OEA, American Society of International Law, Associação de Magistrados da Argentina, Associação de Magistrados do Peru e Seção Argentina da Federação Interamericana de Advogados, além do INDIPO, que se fez representar por seu diretor interino, Dr. Miguel Gonçalves de Ulhôa Cintra e pelos participantes que convidou: Desembargador Joaquim A.V. Penalva Santos, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; juiz de direito Dr. Paulo Sérgio A.S. Fabião; juiz de direito Dr. Luiz Fux; Dr. Laércio Pelegrino, presidente da Fundação Interamericana de Advogados e conselheiro da Federação Interamericana de Advogados; Dr. José Geraldo Garcia de Souza, presidente do Comitê de Direitos Humanos da Federação Interamericana de Advogados; e Dr. Carlos Henrique de Carvalho Froes, presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros.

Considerando que o aperfeiçoamento da administração da justiça nas Repúblicas Americanas é matéria de interesse permanente, o Comitê Jurídico Interamericano traçou um esboço de agenda para o II Seminário, em virtude do qual se debateria este assunto, já objeto do seminário anterior, também realizado com a ativa participação do INDIPO, e solicitou que os co-relatores continuassem a despender esforços em cooperação com outros grupos e associações interessadas e, em particular, preparassem uma agenda e documentos de trabalho para um terceiro seminário a realizar-se nos primeiros meses de 1989.

A agenda do II Seminário deveria incluir o intercâmbio de sugestões quanto aos métodos de pesquisa e a troca de informações sobre o tópico a debater, com ênfase na experiência das Repúblicas Americanas e na íntima cooperação a esse respeito com o Secretariado da OEA.

Os eminentes magistrados, juízes, advogados, representantes de várias instituições jurídicas do Brasil e de outros países da América participantes do II Seminário, além da Fundação Interamericana de Advocacia, foram unânimes em que o aperfeiçoamento da administração da justiça era elemento básico para o desenvolvimento democrático e, em conseqüência, se deveria desenvolver e melhorar os meios para patrocinar pesquisas sobre um melhor treinamento de advogados e juízes, bem como sobre métodos alternativos para a solução de disputas, tais como acordos, mediação e arbitramento.

Uma sugestão fundamental, apoiada por todos, foi a de se melhorarem as comunicações, em bases interamericanas, encorajando-se nesse sentido os esforços de associações de advogados e de outros grupos.

A resolução afinal adotada pelo Comitê Jurídico incluiu todos os pontos mencionados, solicitou a continuação dos esforços de seus co-relatores, pediu ampla

cooperação e estreito relacionamento com o Secretariado Geral da OEA e manifestou a intenção de realizar um terceiro seminário, sobre o mesmo tópico geral, em 1989.

Tornou-se claro, assim, que o melhoramento da administração da justiça deverá constituir esforço continuado e desenvolver-se em etapas importantes por si mesmas e também como partes de um programa a longo prazo.

As opiniões e reflexões manifestadas pelos participantes do II Seminário foram consideradas extremamente válidas e abordaram problemas práticos de grande importância para a boa administração da justiça, tais como a estrutura judicial, a autonomia econômica, as qualidades profissionais e éticas dos magistrados e advogados e seu aperfeiçoamento, a constituição de uma carreira judicial e a função judicial como suporte da democracia.

Pretende-se que esses temas venham a integrar a agenda do III Seminário.